



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**CONFIDENCIAL**

OF CONF Nº 491 DSI/SI/MEC/69

Em 30 abr 69

Do Diretor da DSI/MEC

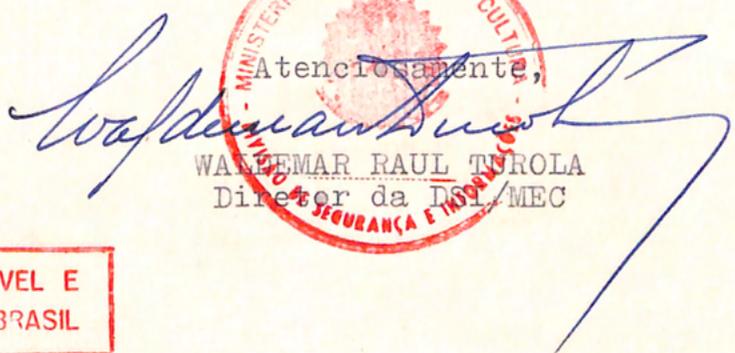
Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto : Informação (presta)

ANEXO : Proc. 1382/69

Excelentíssimo Senhor Ministro

Com relação ao Processo 1382/69, anexo, tenho a honra de informar a Vossa Excelência, nada constar nesta DSI sobre LUCIMAR DA SILVA, aluna matriculada na 4a. série do Curso de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social do Rio de Janeiro, candidata a Bôlsa de Estudos pelo MEC.

Atenciosamente,  
  
 WALTER RAUL TUROLA  
 Diretor da DSI/MEC



A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE DOCUMENTO. (Art. 62-Dec. 68 417/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)  
 O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).

**CONFIDENCIAL**